



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000 - Presidente Alves/SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Fone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 042, DE 05 DE MARÇO DE 2018

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **DANIELA DE GOES** - 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2016/2017, a partir de 06/03/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 22/03/2018.

- **SUELI APARECIDA PINHO DA SILVA** - 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2015/2016, a partir de 06/03/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 22/03/2018.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Março de 2018

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016